Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

RGS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 258270	Nº: 01	L°: 4BF FLS.: 185 Nº: 184604

IMÓVEL: RUA LATIFE LUVIZARO, Nº 242 (antigo 98) – CASA 01 e respectivo terreno, designado por lote 02- do PA 9079, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente, 11,35m de fundos, por 7,00m de extensão em ambos os lados, com área de 74,72m², confrontando pelo lado direito com o prédio nº 248, da Rua Jarina; à esquerda com o terreno do nº 131, da Rua Sirici e nos fundos com o prédio nº 260, da Rua Jarina. **PROPRIETÁRIOS:** MARCOS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, Enc. Pessoal, CI/IFP nº 056953862, CPF nº 443.876.527-72, e sua mulher MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ DA SILVA, brasileira, do lar, CI/IFP nº 122599038, CPF nº 625.348.237-87, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 137966, R-2 **(4º RI). FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Lucília Amélia Sampaio, conforme documento de 14/02/1997, registrado em 06/05/1997. Inscrito no **FRE** sob o nº 03625597, **CL** 026906. **CONSTRUÇÃO:** Averbada em 18/09/1957, com habite-se concedido em 07/02/1946, conforme AV-6/137966, em 18/09/2021 (4º RI). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

AV-1-258270 - IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 10/01/2022, prenotado sob nº 854420 em 11/01/2022, acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, hoje arquivados, fica averbado que MARCOS FERREIRA DA SILVA é portador da CNH **nº 00005994962 expedido em 09/03/2017 pelo DETRAN/RJ**. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

AV-2-258270 - IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 10/01/2022, prenotado sob nº 854420 em 11/01/2022, acompanhado da cópia da cédula de identidade, hoje arquivados, fica averbado que MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ DA SILVA é portadora do registro **nº 04828152-1 expedido em 10/03/1997 pelo IFP/RJ**. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

R-3-258270 — **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular nº 1.4444.1678351-4 de 08/11/2021, prenotado sob o nº 852009 em 26/11/2021, hoje arquivado. **VALOR:** R$105.000,00 (base de cálculo). **FORMA DE PAGAMENTO**: 180 parcelas mensais e sucessivas no valor de R$1.485,25, vencendo-se a 1ª em 08/12/2021, calculadas segundo o Sistema de Amortização – PRICE, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 10,7999% ao ano e taxa efetiva reduzida de 11,3509% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 12,0000% ao ano e efetiva de 12,6825% ao ano. Índice de atualização do Saldo Devedor: TR. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R$231.000,00. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** MARCOS FERREIRA DA SILVA, aposentado, CNH/DETRAN/RJ nº 00005994962 em 09/03/2017, e seu cônjuge MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ DA SILVA, aposentada, CI/IFP/RJ nº 04828152-1 em 10/03/1997, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, qualificados na matrícula. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 02 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

AV - 4 - M - 258270 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZNR2-HVP4V-68BGF-JXCX7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto
RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula 258.270 | Ficha 01-V

nº 675542/2026 - Caixa Econômica Federal - 1 de 25/02/2026, acompanhado de outros de 01/04/2026 e 04/05/2026, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes MARCOS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 443.876.527-72 e MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ DA SILVA, CPF nº 625.348.237-87, via edital publicado sob os nºs 1873/2026, 1874/2026 e 1875/2026 de 01, 02 e 06 de junho de 2026, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$ 105.000,00. **(Prenotação nº 935844 de 02/03/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDO 06596 TKU).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 14/07/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** -

AV - 5 - M - 258270 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 675542/2026 - Caixa Econômica Federal - 1 de 18/08/2026, acompanhado do requerimento de 18/08/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2995096 em 07/08/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$ 248.078,09. **(Prenotação nº 945468 de 20/08/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEK 14238 QOH).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 16/09/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - - - - -

AV - 6 - M - 258270 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-5/258270, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3/258270. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R$ 105.000,00. **(Prenotação nº 945468 de 20/08/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEK 14239 UQC).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 16/09/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - -

AV - 7 - M - 258270 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-5/258270, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026 e da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Possui área edificada de **35m²,** localizado no bairro de **MARECHAL HERMES,** cadastrado no **CEP:** 21555-550 e no **CIB:** 44GS8JZ-Y. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional

CONTINUA NA FOLHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZNR2-HVP4V-68BGF-JXCX7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0258270-09

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula	Ficha
258.270	02

de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. **(Prenotação nº 945468 de 20/08/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEK 14240 IOW).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 16/09/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - - - - - - - - - - -

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 15/09/2026. Certidão expedida às **16:01h**. RGS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 16/09/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EFEK 14241 YRD

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	124,08
Fundperj:	10,54
FETJ:	24,81
Funperj:	10,54
Funarpen:	7,44
I.S.S:	6,66
Total:	193,54

RECIBO de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BZNR2-HVP4V-68BGF-JXCX7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar